



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 759

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
 Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E  
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS  
 CULTURAIS COM RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO- LPG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

Resultado dos projetos aprovados – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024– LPG			
NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ASSOCIACAO POLIESPORTIVA SOCIOCULTURAL EDUCACIONAL E ARTISTICA DE CAPOEIRA	DENDE MARE	100	APROVADO
ASSOCIACAO TURISTICA E CULTURAL DE PITIMBU	ATCP	100	APROVADO

PUBLIQUE-SE AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024

JONEALISSON DE MELO BIAS GONÇALO

SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
 087/2024.

DA CORREÇÃO TEXTUAL

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM O OBJETIVO **CORREÇÃO TEXTUAL DO OBJETO CONSTANTES NO PREÂMBULO E NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 087/2024.** O TEXTO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ACAÚ, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB** E TEM COMO OBJETIVO, ALINHAR COM O OBJETO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO E DO CONVÊNIO Nº 189/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O PROCEDIMENTO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM SUPORTE LEGAL NO ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA DA PMP.

DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NO DIA DE SUA ASSINATURA.

DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

PITIMBU-PB 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA

----- FIM DA EDIÇÃO -----